UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 670/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 367/2026

2. Descrição da necessidade

A contrtação de miscroscópios são necessários para abastecer os; Laboratório de Neuroimuno NB3 (LabNeuro NB-3), para o Laboratório de Imunobiologia Experimental e Aplicada (LabIBio), Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia (LabMIP) e para o Laboratório de Análises Microbiológicas (LabMicro), bem como para as aulas práticas de Imunologia e Microbiologia do Departamento de Microbiologia e Parasitologia da UFSM. e as pesquisas científicas desenvolvidas pelos mesmos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Microbiologia e Parasitologia	Daniela Bitencourt Rosa Leal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essências para a presente contratação:

I) O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a ampla competitividade entre os licitantes com o objetivo de buscar propostas mais vantajosas para o setor.

II) O objeto a ser fornecido deve seguir estritamente a descrição dos itens, de modo a garantir a confiabilidade das análises. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes. A contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nas legislações vigentes.

III) A garantia mínima dos equipamentos deverá ser de um ano a contar da data da entrega.

IV) Os equipamentos deverão dispor de assistência técnica durante o período de garantia mínima de um ano.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foram consultados empresas do ramo e análise de compras similares no portal de compras do governo federal em busca de equipamentos que atendam as demandas dos laboratórios LabNeuro NB-3, LabIBio, LabMIP e LabMicro.

6. Descrição da solução como um todo

Para a presente contratação por meio do levantamento de mercado definiu-se pela busca de produtos com melhor qualidade e tecnologias para a otimização dos recursos orçamentários do departamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido levando em consideração a demanda de projetos e análises que serão realizadas, bem como demandas das pesquisas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 68.700,00

Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as cotações previstas no painel de preços para os produtos solicitados, por meio de sites especializados que comercializam estes produtos e com pesquisa junto a empresas do ramo. Para a definição do valor estimado/máximo dos produtos foi considerado a média aritmética devido à homogeneidade dos valores encontrados. O servidor e as servidoras responsáveis pelas cotações são Matheus Wagner Lago, matrícula 3133170, Rosiéli Martini, matrícula 1905627, Viviane do Carmo Gonçalves Souza, matrícula 2267058 e Gabrielle Scapin, matrícula 2423784.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá fracionamento do objeto licitado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao PDI UFSM 2016-2026 nas seguintes ações: Desafio 02: Educação Inovadora e Transformadora com excelência acadêmica – Dimensão: A1-D1-02 – Equipar laboratórios de pesquisa de acordo com as necessidades de cada área. A contratação está prevista no PAC da UFSM - 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação espera-se adquirir produtos de qualidade (equipamentos de laboratório) para atender a aulas práticas e pesquisa na UFSM.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os equipamentos são materiais permanentes e seguirão sendo utilizados. Não há nenhum tipo de resíduo gerado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante disso, é viável a presente contratação uma vez que a mesma é indispensável para os laboratórios LabNeuro NB-3, LabIBio, LabMIP e LabMicro com objetivo de atender as demandas das suas pesquisas, bem como das aulas práticas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL

Chefe do DMIP

MICHELI MAINARDI PILLAT

Vice Chefe